

## LITURGIA | CELEBRAÇÕES

### Orientações da Conferência Episcopal Portuguesa para a celebração do Culto público católico no contexto da pandemia COVID-19

Bendizemos ao Senhor Jesus Cristo que não nos abandonou neste tempo difícil e agradecemos à Virgem Santa Maria a intercessão nas nossas necessidades, para sermos capazes de compreender e viver todos os acontecimentos pessoais e comunitários como momentos de salvação.

O novo coronavírus continua a propagar-se em Portugal, já que estamos ainda no início desta pandemia. Na parte que lhe cabe, a Igreja tem a grave responsabilidade de prevenir o contágio da enfermidade, em coordenação com as legítimas autoridades governativas e de saúde.

Entretanto, face ao controlo progressivo da pandemia provocada pelo coronavírus COVID-19 no nosso País e ao início das medidas de desconfinamento, esperamos retomar brevemente as celebrações litúrgicas comunitárias e abertas e demais atos de culto público, o que corresponde à natureza da Igreja, assembleia do Senhor. Reafirmamos o nosso regozijo pela redescoberta e revalorização criativas de numerosas formas pessoais e familiares de prática religiosa, de oração e liturgia doméstica. Com esta nova vitalidade, poderemos enfrentar melhor os meses que nos esperam, sabendo bem que será preciso ainda esperar algum tempo até ao integral restabelecimento da vida eclesial e religiosa. Nada pode substituir a vida sacramental plena. Mas bem sabemos que as celebrações públicas do Culto Divino constituem o cume e a fonte, embora não sejam o todo da nossa vida de fé, esperança e caridade.

Ao mesmo tempo que se retoma a participação comunitária na Liturgia, há que garantir a proteção contra a infeção. Por isso, a Conferência Episcopal Portuguesa convida todos os fiéis a fazerem por si próprios todos os possíveis para limitar esta pandemia e propõe algumas medidas de proteção que dimanam da caridade fraterna.

Estas normas de proteção deverão ser concretizadas em cada Diocese, modificando-as, se for o caso, tendo em conta o que a autoridade de saúde dispuser em cada momento. O bem comum convida todas as Dioceses a caminharem juntas.

#### ANTES DA MISSA

1. Na impossibilidade de cumprir presencialmente o preceito dominical, convida-se à leitura orante da Palavra de Deus e à oração em casa, aproveitando-se a transmissão mediática das celebrações, também disponível para os que não podem ir à igreja por razões de saúde ou idade.

2. Pede-se aos fiéis que estão ou se sentem doentes que não vão à Missa. No respeito pelas diretivas das autoridades de saúde, poderão receber a comunhão em suas casas recorrendo ao serviço dos ministros extraordinários da Comunhão, logo que possível, devendo observar as mesmas regras de higienização da Comunhão na Missa dominical.

3. Convidam-se fiéis pertencentes a grupos de risco a não frequentar a Missa dominical; por razões imperiosas, poderão ir à Missa durante a semana, em que há menos fiéis.
4. Devem afixar-se, em sítios bem visíveis, cartazes a lembrar as regras de higiene e de distanciamento (anexos da Direção Geral de Saúde).
5. As comunidades cristãs deverão organizar equipas de acolhimento e ordem que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção.
6. Nos horários previstos para as celebrações, as portas de entrada da igreja, claramente identificáveis, deverão estar abertas para evitar que quem acede tenha de tocar nos puxadores ou maçanetas. A comunidade cristã confiará a um pequeno grupo de pessoas a tarefa de velar pelo correto decorrer das entradas.
7. Sempre que possível, as portas de entrada sejam distintas das de saída e haverá percursos sinalizados de sentido único de modo a evitar que as pessoas se cruzem.
8. Os fiéis devem higienizar as mãos à entrada da igreja com um produto desinfetante. As pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa porão à disposição frascos dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e verificarão que todos, sem exceção, desinfetam as mãos.
9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da receção da Comunhão eucarística.
10. O acesso dos fiéis às Missas dominicais, às celebrações da Palavra e a outros atos de culto será limitado no número de participantes, de acordo com a dimensão da igreja e as regras aplicáveis, pelas autoridades competentes, a todos os eventos em espaços fechados.
11. Deve respeitar-se a distância mínima de segurança entre participantes de modo que cada fiel disponha, só para si, de um espaço mínimo de 4m<sup>2</sup>; deve garantir-se, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas (por ex: barrando acesso a alguns bancos ou alternando as filas, afastando cadeiras; marcando os lugares com cores ou outra sinalética). A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa.
12. Para descongestionar as igrejas com maior afluência de fiéis e quando os sacerdotes já celebrarem a Santa Missa no número de vezes canonicamente permitido, poderão oferecer-se celebrações na ausência de presbítero, com distribuição da comunhão, nas condições previstas. Para evitar que alguns fiéis sejam mandados embora ao chegar a uma igreja com a lotação já preenchida, sugerem-se, onde for viável, diligências de reserva e numeração dos lugares; pode também privilegiar-se o acesso, rotativamente, aos diferentes lugares, povoações ou arruamentos de cada comunidade cristã.
13. Sempre que a meteorologia o permita e haja espaços adequados, faça-se um uso generoso da possibilidade de celebrar atos de culto ao ar livre. Nessas situações dê-se precedência nos assentos às pessoas mais velhas.
14. As pias de água benta junto às entradas da igreja continuarão vazias.

#### DURANTE A MISSA

15. Os fiéis ocupam os lugares previstos, mantendo as distâncias estabelecidas, sob a supervisão das pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa. Não se separam as famílias ou os que vivem na mesma casa. As primeiras pessoas a entrar devem ocupar os lugares mais distantes da porta de entrada.

16. Os fiéis que sintam algum mal-estar durante alguma celebração devem sair imediatamente, acompanhadas pelas pessoas que a comunidade cristã tiver designado.
17. Habitualmente, além do sacerdote e diácono, a celebração pode desenrolar-se com o número de acólitos adequado ao espaço existente no presbitério para que se cumpram as regras do distanciamento. Nas mesmas condições, podem também intervir um ou dois leitores que poderão estar situados na assembleia. Analogamente, para a dinamização musical das celebrações recomenda-se que haja um número adequado de cantores, acompanhados de algum instrumento, de preferência o órgão.
18. Os leitores e cantores desinfetarão as mãos antes e depois de tocarem no ambão ou nos livros. Não haverá folha de cânticos nem se distribuirão desdobráveis com as leituras ou qualquer outro objeto ou papel.
19. Os recipientes para recolher a coleta não se passarão no momento do ofertório, mas serão apresentados à saída da igreja pela equipa de ordem e acolhimento, seguindo os critérios de segurança apontados.
20. Os sacristães, acólitos ministrantes e outros colaboradores da igreja, equipados com máscaras e luvas descartáveis, devem manusear e limpar os utensílios litúrgicos, e secá-los com toalhas de papel, não reutilizáveis.
21. O sacerdote e o diácono, se estiver presente, desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons. Apenas o sacerdote e o diácono (não os acólitos) pegam nas oferendas e nos vasos sagrados.
22. O cálice e a patena deverão estar cobertos com a respetiva *pala*, apenas se destapando no momento em que o sacerdote celebrante os toma nas suas mãos para a consagração; as píxides devem manter-se fechadas com a respetiva tampa.
23. O gesto de paz, que é facultativo, continua suspenso.
24. Na procissão para a Comunhão, os fiéis devem respeitar o distanciamento aconselhado. Se for o caso, marcar-se-ão as distâncias no pavimento da igreja. Sendo inevitável uma maior proximidade, os ministros que a distribuem usarão máscara.
25. O diálogo individual da Comunhão («*Corpo de Cristo*». – «*Amen.*») pronunciar-se-á de forma coletiva depois da resposta «*Senhor, eu não sou digno...*», distribuindo-se a Eucaristia em silêncio.
26. Na receção da Comunhão, observem-se as normas de segurança e de saúde, nomeadamente em relação ao distanciamento físico entre os comungantes e à higienização das mãos.
27. Continua a não se ministrar a comunhão na boca e pelo cálice. Eventuais concelebrantes e diáconos comungam do cálice por intinção.
28. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.
29. As regras relativas à higiene e ao distanciamento entre participantes aplicam-se, de igual modo, às demais ações litúrgicas e aos outros atos de piedade.

#### DEPOIS DA MISSA

30. As pessoas a quem a comunidade cristã confiou a tarefa de abrir as portas de saída devem fazê-lo depois da bênção final.

31. Os fiéis deixam a igreja, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã no respeito pelas regras de distanciamento, e não se aglomeram diante da igreja. Algum membro da equipa de acolhimento e ordem velará por isso. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída.

32. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos, e os pontos de contacto (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

## OUTRAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS

33. Todas as celebrações e atividades pastorais, quando se realizarem ainda em ambiente de epidemia devem observar as seguintes orientações e estão condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas de higiene, distanciamento e outras formas de proteção (uso de máscara e de luvas) que as autoridades de saúde prescreverem.

### 1. Batismo de crianças

34. Para a signação, no acolhimento, o ministro procederá conforme está previsto na admissão de catecúmenos (RICA, rubrica do n. 83): traça uma cruz diante da frente de cada batizando, sem contacto físico; os pais, mas não os padrinhos (a não ser que também eles coabitem com a criança a batizar) farão o sinal da cruz na frente do filho.

35. Para a unção pré-batismal proceder-se-á conforme está previsto no n.º 51 do Ritual *Celebração do Batismo das Crianças*: o ministro dirá a fórmula prevista, seguida do gesto da imposição das mãos sobre cada criança, mas sem contacto físico.

36. Em todas as celebrações do Batismo proceda-se à bênção de água fresca e limpa. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não possa ser reutilizada, sendo antes escoada pelo sumidouro ou para uma vasilha distinta, evitando qualquer tipo de contacto entre os batizando. O ministro poderá usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada.

37. Em relação à unção pós-batismal, autoriza-se a exceção já prevista na rubrica do n.º 125 do Ritual para o caso de o número dos batizados ser muito grande: omite-se a unção e diz-se a oração com a adaptação prevista no Ritual.

38. Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contacto físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.

39. Com estes procedimentos, pode ser autorizada a celebração de Batismos quer de uma só criança, quer de várias, com condicionamentos em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical.

### 2. Iniciação cristã dos adultos

40. Nos ritos do catecumenado, tanto de exorcismo como de bênção, a imposição das mãos far-se-á sempre sem contacto físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme está previsto nas rubricas (RICA 79).

41. Na signação da frente e dos sentidos, o celebrante traça uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contacto direto (RICA, rubrica do n. 83); se os candidatos forem muitos, o celebrante traça uma cruz sobre todos os candidatos ao mesmo tempo (RICA, rubrica do n. 84), enquanto os catequistas e garantes traçam uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contacto direto; na signação dos sentidos, o celebrante profere as fórmulas, enquanto os catequistas e garantes traçam o correspondente sinal da cruz sobre cada candidato, mas sem contacto físico.
42. Os livros dos Evangelhos a distribuir a cada catecúmeno deverão estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos antes de proceder à sua eventual distribuição; esta far-se-á evitando qualquer contacto entre celebrante e catecúmenos.
43. Omitem-se os ritos auxiliares já previstos como eventuais no Ritual (RICA 89).
44. As unções previstas no tempo do catecumenado far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contacto, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.
45. No rito da eleição, em vez de cada candidato inscrever o próprio nome, os nomes de todos os eleitos constarão numa lista e proceder-se-á conforme previsto na rubrica do RICA 146. No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.
46. Nas celebrações dos escrutínios, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes por a mão direita no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.
47. No rito do «*Effathá*» o ministro procederá como está previsto na celebração do Batismo de Crianças: estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202).
48. Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se à bênção de água fresca e limpa, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não possa ser reutilizada, sendo antes escoada pelo sumidouro ou para uma vasilha distinta, evitando qualquer tipo de contacto entre os batizados. O ministro usará para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, ou a sua mão, evitando qualquer contacto físico.
49. Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, a unção pós-batismal será substituída como se indicou na celebração do Batismo de crianças.
50. Na imposição da veste branca, rito que se pode omitir, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.
51. No rito da Confirmação proceda-se como em seguida se dirá para este Sacramento. Os padrinhos aproximam-se dos afilhados e, com máscara, dizem o nome do afilhado ao Bispo abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro a não ser que vivam no mesmo agregado familiar.

### **3. Confirmação**

52. As celebrações da Confirmação estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

53. Os Bispos ponderarão a possibilidade de adiar a celebração do Sacramento da Confirmação. Optando-se pela sua celebração, ministro e crismandos usarão máscara de proteção no momento da crismação.

54. Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido do Santo Crisma para cada crismação, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contacto, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos no contacto antes de proceder à crismação de outro crismando. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contacto. Após a celebração o algodão utilizado na crismação será incinerado.

55. Os padrinhos aproximam-se dos afilhados e, com máscara, dizem o nome do afilhado ao Bispo abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro.

### **4. Primeiras Comunhões**

56. As festas da primeira Comunhão estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

57. As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, podem, de acordo com o pároco, fazê-la particularmente ou em pequeno número numa Missa dominical, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.

### **5. Sacramento da Reconciliação**

58. Na celebração do Sacramento da Reconciliação, para além das medidas gerais, deve escolher-se um espaço amplo que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente, que usarão máscara, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental.

59. Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.

### **6. Unção dos enfermos**

60. Redobrem-se os cuidados de higiene e usem-se máscaras de proteção, evitando-se o contacto físico na imposição das mãos.

61. Na administração do óleo dos enfermos use-se um pouco de algodão embebido no óleo dos enfermos, de modo a evitar contacto físico.

62. Os sacerdotes mais idosos ou enfermos não devem ministrar este Sacramento a pessoas que estejam infetadas por coronavírus.

### **7. Ordenações**

63. Em termos de participantes, as ordenações estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

64. Com mais do que um candidato, terá de haver procedimentos de higienização entre a realização dos gestos que impliquem contacto com cada ordinando.

65. A imposição das mãos, em silêncio, do Bispo ordenante sobre a cabeça dos ordinandos, requerida para a validade da ordenação, não terá contacto físico.

66. Na ordenação de novos presbíteros, reduza-se a representação do presbitério (membros do Cabido, formadores do Seminário, párocos de naturalidade, de residência e de estágio...); só esses farão o gesto da imposição das mãos, mas sem estabelecer contacto físico com os ordinandos (tal não é requerido *ad validitatem*); na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vénia recíproca coletiva.

67. Na ordenação dos diáconos, reduza-se a presença dos demais diáconos ao mínimo indispensável para a liturgia estacional. Na saudação de acolhimento na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vénia recíproca coletiva.

68. Antes e depois do gesto de obediência (mãos nas mãos) e da unção, ordinandos e Bispo higienizarão as mãos.

69. Os presbíteros e diáconos que auxiliarem os recém-ordenados a revestir-se com os paramentos da sua ordem também higienizarão as mãos.

## **8. Matrimónio**

70. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

71. Os anéis (alianças) deverão ser manipulados exclusivamente pelos noivos.

## **9. Exéquias**

72. As exéquias cristãs devem ser celebradas na igreja (com celebração da Palavra ou da Eucaristia) e/ou no cemitério com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.

73. Apesar de tal ser difícil nestes momentos de dor, não deixe de se recomendar a omissão de gestos de afeto que impliquem contacto pessoal e a importância de se manter a distância de segurança.

## **10. Visitas à igreja para a oração ou adoração ao Santíssimo**

74. As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis abster-se-ão de tocar em qualquer imagem ou objeto expostos.

75. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

## **11. Ações formativas e atividades pastorais**

76. As atividades pastorais nos espaços eclesiais (paróquias, centros pastorais, casas de retiro, etc.) como reuniões, ajuntamentos, iniciativas culturais e de restauração, entre outras, seguirão as regras previstas pelas autoridades competentes.

77. As atividades de catequese e outras ações formativas continuarão a ser realizadas apenas por meios telemáticos até ao final deste ano pastoral.

78. Os Bispos ponderarão a possibilidade de adiar outras atividades, incluindo as visitas pastorais.

## **12. Peregrinações e romarias**

79. Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, continuam suspensas até novas orientações.

Lisboa, 8 de maio de 2020

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/orientacoes-da-conferencia-episcopal-portuguesa-para-a-celebracao-do-culto-publico-catolico-no-contexto-da-pandemia-covid-19/>

## **O Sacramento da Confirmação em tempo de pandemia**

Cidade do Vaticano, 1 de outubro de 2020

Eminentíssimo Senhor,  
Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor,

No decurso da atual pandemia de Covid-19, esta Congregação recebeu alguns pedidos de esclarecimento da parte de Conferências Episcopais e Bispos individuais acerca do modo correto de administrar validamente o Sacramento da Confirmação, atendendo às normas em vigor em muitos lugares relativas ao distanciamento social.

A questão apresenta diversos aspetos. Em primeiro lugar, a unção com o crisma deve ser acompanhada pela imposição da mão ou é suficiente a unção? Em segundo lugar, a unção deve ser feita com o polegar nu a fim de que o sacramento seja validamente celebrado, ou pode o ministro valer-se de um instrumento, como luvas ou tampões?

À primeira pergunta, já respondeu a Comissão Pontifícia para a interpretação dos Decretos do II Concílio do Vaticano, cf. *Notitiae* 7 (1972) pp. 281-285, que considerou que a unção manifesta suficientemente a imposição da mão e, por isso, a imposição simultânea da mão não é requerida para a validade.

A segunda questão, respeitante ao uso de um instrumento como os tampões, foi recentemente submetida ao Conselho Pontifício para a interpretação dos Textos Legislativos. A resposta formal a esta pergunta é a seguinte: «Para a validade do sacramento da Confirmação, o direito estabelece que seja conferido pelo ministro ordinário e pelo presbítero dotado de faculdades e mediante a unção do crisma na frente, dizendo as palavras prescritas nos livros litúrgicos (cf. cân. 880 § 1 e 882 do Código de Direito Canónico). O uso por parte do ministro de eventuais instrumentos (luvas, tampões...) não afeta a validade do sacramento».

Sublinhamos, todavia, que tais práticas, no caso de serem adotadas, devem durar apenas até ao fim da atual emergência.

Esperamos que isto forneça a necessária clareza e pedimos-lhe que partilhe esta carta com os irmãos bispos.

Aproveito a ocasião para lhe apresentar cordiais saudações, invocando a bênção divina sobre o seu ministério pastoral.

Dedicado no Senhor:  
Card. Robert Sarah  
Prefeito

---

Aos Presidentes das Conferências Episcopais

2020-10-01 00:00:00

[https://www.liturgia.pt/noticias/noticia\\_v.php?cod\\_noticia=308](https://www.liturgia.pt/noticias/noticia_v.php?cod_noticia=308)

## **Reabertura das assembleias litúrgicas**

30 e 31 de Maio

Reabertura das assembleias litúrgicas

Depois de 10 semanas de interrupção das nossas assembleias litúrgicas, com destaque para as dominicais, vamos reiniciá-las nos próximos sábado e domingo, dias 30 e 31 de maio, com a Solenidade do Pentecostes.

Regressamos com as cautelas exigidas pelo combate à pandemia, que, de facto, ainda não nos deixou, mas foi-nos ensinando a necessidade de adoptar certas cautelas.

Por isso, temos de cumprir, neste regresso, sobretudo duas recomendações – o distanciamento e a higienização.

Isso implica ordem no acolhimento e distribuição das pessoas, dentro dos espaços litúrgicos, como também no exterior, quando se opta pela celebração ao ar livre, como está recomendado, se as circunstâncias meteorológicas o permitirem e a dignidade do espaço estiver garantida.

Felizmente que, ao longo destes últimos dias, tem havido visível esforço nas Paróquias, com participação das respectivas “Comissões Fabriqueiras” e de outras pessoas para levar aos fiéis o conhecimento das recomendações e também garantir o acolhimento e o acompanhamento necessários.

Quem faz o acolhimento precisa da necessária preparação que, graças a Deus, tem vindo a ser feita.

Aos fiéis em geral pede-se alguma paciência e esforço por ajustar os hábitos adquiridos aos novos condicionamentos, sobretudo à necessidade do devido distanciamento e da higienização.

A preparação dos espaços, antes da celebração e a sua desinfeção, a seguir, exigem atenção especial.

Felizmente que tem havido muito empenho e cooperação também das instituições locais – autarquias e outras - para que às pessoas não falem os meios necessários, como é o caso das máscaras, que são obrigatórias e dos produtos de higiene necessários.

Sendo assim, não estamos à espera de que tudo vá voltar à normalidade anterior. Pelo contrário, temos que saber adaptar- nos à nova “normalidade”, no esforço conjunto por garantir condições de saúde para todos. Como sabemos, a saúde é grande dom de Deus, que queremos preservar no regresso às nossas celebrações. Por isso, há condicionamentos que vão continuar e temos de respeitar.

Entre eles, lembramos os seguintes:

1. Batizados, Crismas e Matrimónios, deverão ser adiados para tempos de maior normalidade. Se absolutamente necessárias, sigam-se as orientações da CEP. O mesmo se diga da União dos Enfermos.
2. Quanto às exéquias: a) Os velórios, se e quando os houver, continuam à porta fechada e reservados à família e/ou mais alguma pessoa com relações especiais; b) no final, a agência desinfecta o espaço e transporta o corpo para o cemitério; c) os funerais, até ordens em contrário, continuam a fazer-se exclusivamente no cemitério, ao ar livre; d) a Missa de sufrágio será celebrada na Igreja, em tempo oportuno e respeitando as normas; e) a Missa de corpo presente, na Igreja, que as normas da CEP permitem, no respeito pelas regras aplicáveis a todas as Missas, só se poderá celebrar quando não há o hábito de as pessoas fazerem o acompanhamento, a pé, para o cemitério.
3. Festas, incluindo procissões, peregrinações e romarias, continuam suspensas, pelo menos até 30 de Setembro próximo, pelo que fica também cancelada a nossa peregrinação anual ao Santuário de Fátima, que estava marcada para o final de agosto.
4. A Catequese continua a fazer-se através dos meios de comunicação “on line” (telemáticos), com cooperação das famílias. Outras acções de formação e reuniões continuam condicionadas às medidas de distanciamento e higienização que se recomendam, até novas determinações.

5. Atendimentos para acompanhamento espiritual e Sacramento da Reconciliação passam a ser possíveis, com aplicação das regras de distanciamento e higienização. Durante este longo período, em que as circunstâncias nos impuseram afastamento das assembleias litúrgicas, fomos redescobrimo e reaprendendo aspectos da vivência da nossa fé que estavam algo esquecidos.

Entre eles, lembramos os seguintes:

1. A nossa Fé, sendo encontro pessoal com Deus, está para além de todas as suas manifestações e mediações, incluindo as celebrações mais importantes, como a Eucaristia.
2. As dimensões espiritual e de compromisso pessoal devem estar sempre em primeiro lugar.
3. O uso das modernas tecnologias de comunicação foi testado e, em grande medida, aproveitado, devendo continuar, de forma equilibrada.
4. A nossa Fé é puro dom de Deus, capaz de sobreviver a todos os condicionamentos, incluindo aqueles que a pandemia nos impõe.

Com a bênção de Deus e protecção maternal de Maria Santíssima, vamos regressar às nossas celebrações, dispostos a aceitar os condicionamentos e a colaborar com eles.

25.5.2020

+Manuel R. Felício, Bispo da Guarda

<https://diocesedaguarda.pt/listas/item/237-reabertura-das-assembleias-liturgicas>

**Voltemos com alegria à Eucaristia!**

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO  
E A DISCIPLINA DOS SACRAMENTOS

Voltemos com alegria à Eucaristia!  
Carta aos Presidentes das Conferências Episcopais  
da Igreja católica sobre a celebração da liturgia  
durante e após a pandemia do COVID 19>

A pandemia devida ao vírus COVID 19 produziu mutações não só nas dinâmicas sociais, familiares, económicas, formativas e laborais, mas também na vida da comunidade cristã, incluindo a dimensão litúrgica. Para impedir o contágio do

vírus tornou-se necessário um rígido distanciamento social que teve repercussões sobre um aspeto fundamental da vida cristã: «Onde estão dois ou três reunidos em meu nome, aí estou Eu, no meio deles» (*Mt* 18, 20); «Eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fracção do pão e às orações... Todos os crentes viviam unidos e possuíam tudo em comum» (*At* 2, 42-44).

A dimensão comunitária tem um significado teológico: Deus é relação de Pessoas na Trindade Santíssima; cria o homem na complementaridade relacional entre homem e mulher porque «não é bom que o homem esteja só» (*Gn* 2, 18), relaciona-se com o homem e a mulher e chama-os, por sua vez, à relação consigo: como bem intuiu Santo Agostinho, o nosso coração está inquieto enquanto não encontra Deus e n'Ele repousa (cf. *Confissões*, I,1). O Senhor Jesus iniciou o seu ministério público chamando para junto de si um grupo de discípulos para que partilhassem com ele a vida e o anúncio do Reino; desta pequena grei nasce a Igreja. Para descrever a vida eterna, a Escritura usa a imagem de uma cidade: a Jerusalém celeste (cf. *Ap* 21); uma cidade é uma comunidade de pessoas que partilham valores, realidades humanas e espirituais fundamentais, lugares, tempos e atividades organizadas e que concorrem para a consecução do bem comum. Enquanto os pagãos construíam templos dedicados às divindades aos quais as pessoas não tinham acesso, os cristãos, assim que gozaram da liberdade de culto, logo edificaram lugares que fossem *domus Dei et domus ecclesiae*, onde os fiéis se pudessem reconhecer como comunidade de Deus, povo convocado para o culto e constituído em assembleia santa. Deus pode, portanto, proclamar: «Eu sou o teu Deus, tu serás o meu povo» (cf. *Ex* 6, 7; *Dt* 14, 2). O Senhor mantém-se fiel à sua Aliança (cf. *Dt* 7, 9) e Israel torna-se por isso mesmo *Morada de Deus*, lugar santo da sua presença no mundo (cf. *Ex* 29, 45; *Lv* 26, 11-12). Por isso, a casa de Deus supõe a presença da família dos filhos de Deus. Também hoje, na oração de dedicação de uma nova Igreja, o Bispo pede que ela seja o que por sua natureza deve ser:

«Seja esta casa lugar para sempre santificado [...].

Aqui sejam destruídos os pecados dos homens

pela torrente da graça divina,

para que os vossos filhos, ó Pai,

mortos para o pecado,

sejam regenerados para a vida do alto.

Aqui, os vossos fiéis,

reunidos em volta da mesa do altar,

celebrem o memorial da Páscoa

e sejam alimentados no banquete

da palavra e do Corpo de Cristo.

Aqui ressoe jubilosa a oblação do louvor,

voz dos homens unida aos cânticos dos Anjos,

e incessantemente suba para Vós

a oração pela salvação do mundo.

Aqui encontrem os pobres a misericórdia,

alcancem os oprimidos a verdadeira liberdade,

e todos os homens se revistam da dignidade de filhos vossos,

até chegarem, exultantes de alegria,

à Jerusalém do alto, a cidade do Céu».

A comunidade cristã nunca procurou o isolamento e jamais fez da Igreja uma cidade de portas fechadas. Formados para o valor da vida comunitária e para a procura do bem comum, os cristãos sempre procuraram inserir-se na sociedade, embora conscientes da uma alteridade: estar no mundo sem lhe pertencer nem a ele se reduzir (cf. *Carta a Diogneto*, 5-6). Também na emergência pandémica, sobressaiu um grande sentido de responsabilidade: à escuta e em colaboração com as autoridades de saúde e com os peritos, os Bispos e as suas Conferências territoriais estiveram prontos para assumir decisões difíceis e dolorosas, incluindo a suspensão prolongada da participação dos fiéis na celebração da Eucaristia. Esta Congregação está profundamente grata aos Bispos pelo empenhamento e esforço despendidos na tentativa de responder, do melhor modo possível, a uma situação imprevista e complexa.

Logo, porém, que as circunstâncias o permitam, é necessário e urgente retomar a normalidade da vida cristã, que tem o edifício igreja como casa e a celebração da liturgia, particularmente da Eucaristia, como o «cume para o qual tende a ação da Igreja e, simultaneamente, a fonte de onde promana toda a sua força» (*Sacrosanctum Concilium*, 10).

Conscientes do facto de que Deus jamais abandona a humanidade que criou e que até as provações mais duras podem dar frutos de graça, aceitamos a distância do altar do Senhor como um tempo de jejum eucarístico, útil para nos fazer redescobrir a sua importância vital, a sua beleza e preciosidade incomensurável. Logo que possível, porém, é preciso voltar à Eucaristia com o coração purificado, com um renovado maravilhamento, com um desejo acrescido de encontrar o Senhor, de estar com Ele, de o receber para o levar aos irmãos com o testemunho de uma vida plena de fé, amor e esperança.

Este tempo de privação pode dar-nos a graça de compreender o coração dos nossos irmãos mártires de Abitínia (inícios do século IV), os quais responderam aos seus juízes com serena determinação, mesmo perante uma condenação à morte certa: «Sine Dominico non possumus». O absoluto *non possumus* (*não podemos*) e a densidade de significado do substantivo neutro *Dominicum* (*o que é do Senhor*) não se podem traduzir com uma só palavra. Uma brevíssima expressão encerra uma grande riqueza de matizes e significados que hoje se oferecem à nossa meditação:

*Não podemos* viver, ser cristãos, realizar em pleno a nossa humanidade e os desejos de bem e de felicidade que o nosso coração acalenta *sem a Palavra do Senhor*, que na celebração ganha corpo e se torna palavra viva, pronunciada por Deus para quem abre hoje o coração à escuta;

*Não podemos viver como cristãos sem participar no sacrifício da Cruz* em que o Senhor Jesus se dá sem reservas para salvar, com a sua morte, o homem que estava morto por causa do pecado; o Redentor associa a si a humanidade e a reconduz ao Pai; no abraço do Crucifixo encontra luz e conforto todo o humano sofrimento;

*Não podemos viver sem o banquete da Eucarística*, mesa do Senhor à qual somos convidados como filhos e irmãos para receber o próprio Cristo Ressuscitado, presente em corpo, sangue, alma e divindade como Pão do céu que nos sustenta nas alegrias e nas canseiras da peregrinação terrena;

*Não podemos viver sem a comunidade cristã*, a família do Senhor: precisamos de encontrar os irmãos que partilham a filiação de Deus, a fraternidade de Cristo, a vocação e a procura da santidade e da salvação das suas almas na rica diversidade de idades, histórias pessoais, carismas e vocações;

*Não podemos viver sem a casa do Senhor*, que é a nossa casa, sem os lugares santos onde nascemos para a fé, onde descobrimos a presença providente do Senhor e descobrimos o seu abraço misericordioso que levanta quem caiu, onde consagramos a nossa vocação no seguimento religioso ou no matrimónio, onde suplicamos e agradecemos, exultamos e choramos, onde confiamos ao Pai os nossos entes queridos que completaram a sua peregrinação terrena;

*Não podemos viver sem o dia do Senhor*, sem o Domingo que dá luz e sentido ao suceder-se dos dias do trabalho e das responsabilidades familiares e sociais.

Por muito que os meios de comunicação desempenhem um prestimoso serviço em prol dos doentes e de quantos estão impedidos de se deslocar à Igreja, e prestaram um grande serviço na transmissão da Santa Missa no tempo em que não era possível celebrar comunitariamente, nenhuma transmissão se pode equiparar à participação pessoal ou a pode substituir. Aliás, estas transmissões, por si sós, correm o risco de nos afastarem de um encontro pessoal e íntimo com o Deus incarnado que se entregou a nós não de modo virtual, mas realmente, dizendo: «Quem come a minha carne e bebe o meu sangue permanece em mim e eu nele» (Jo 6, 56). Este contacto físico com o Senhor é vital, indispensável, insubstituível. Logo que estejam identificadas e adotadas as medidas concretamente disponíveis para reduzir ao mínimo o contágio do vírus, é necessário que todos retomem o seu lugar na assembleia dos irmãos, redescubram a insubstituível preciosidade e beleza da celebração, chamem e atraiam com o contágio do entusiasmo os irmãos e irmãs desanimados, temerosos, ausentes ou distraídos há demasiado tempo.

Este Dicastério entende reafirmar alguns princípios e sugerir algumas linhas de ação para promover um rápido e seguro regresso à celebração da Eucaristia.

A devida atenção às normas higiénicas e de segurança não pode levar à esterilização dos gestos e dos ritos, à indução, ainda que inconsciente, de receio e insegurança nos fiéis.

Confia-se na ação prudente mas firme dos Bispos para que a participação dos fiéis na celebração da Eucaristia não seja desqualificada pelas autoridades públicas como uma «aglomeração» e não seja considerada como equiparável ou até subordinável a formas de agregação recreativas.

As normas litúrgicas não são matéria sobre a qual as autoridades civis possam legislar, mas são da exclusiva competência das autoridades eclesásticas (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 22).

Facilite-se a participação dos fiéis nas celebrações, mas sem improvisadas experimentações rituais e no pleno respeito pelas normas contidas nos livros litúrgicos que regulam a sua realização. Na liturgia, experiência de sacralidade, de santidade e de beleza que transfigura, saboreia-se já a harmonia da felicidade eterna: tenha-se, portanto, cuidado com a dignidade dos lugares, das alaias sagradas, das modalidades celebrativas, segundo a autorizada indicação do Concílio Vaticano II: «Os ritos resplandeçam pela nobre simplicidade» (*Sacrosanctum Concilium*, 34).

Reconheça-se aos fiéis o direito de receber o Corpo de Cristo e de adorar o Senhor presente na Eucaristia, nos modos previstos, sem limitações que chegam mesmo a ir além do previsto pelas normas higiénicas emanadas pelas autoridades públicas ou pelos Bispos.

Os fiéis na celebração eucarística adoram Jesus Ressuscitado presente; e vemos que com demasiada facilidade se perde o sentido da adoração, a oração de adoração. Pedimos aos Pastores que insistam, nas suas catequeses, na necessidade da adoração.

Um princípio seguro para não errar é a obediência. Obediência às normas da Igreja, obediência aos bispos. Em tempos de dificuldade (por exemplo, pensamos nas guerras, nas pandemias), os Bispos e as Conferências Episcopais podem dar normas provisórias às quais se deve obedecer. A obediência guarda o tesouro confiado à Igreja. Essas medidas ditadas pelos Bispos e pelas Conferências Episcopais caducam quando a situação regressa à normalidade.

A Igreja continuará a defender a pessoa humana na sua totalidade. Ela testemunha a esperança, convida a confiar em Deus, recorda que a existência terrena é importante mas muito mais importante é a vida eterna: partilhar a própria vida de Deus por toda a eternidade é a nossa meta, a nossa vocação. Esta é a fé da Igreja,

testemunhada ao longo dos séculos por legiões de mártires e de santos, um anúncio positivo que liberta de reducionismos unidimensionais, de ideologias: à preocupação necessária pela saúde pública a Igreja une o anúncio e o acompanhamento para a salvação eterna das almas. Continuemos, pois, a entregarmo-nos com confiança à misericórdia de Deus, a invocar a intercessão da Bem-aventurada Virgem Maria, *salus infirmorum et auxilium christianorum*, para todos quantos são provados duramente pela pandemia e por qualquer outra aflição, perseveremos na oração por aqueles que deixaram esta vida e, ao mesmo tempo, renovemos o propósito de ser testemunhas do Ressuscitado e anunciadores de uma esperança certa, que transcende os limites deste mundo.

Vaticano, 15 de agosto de 2020.

Solenidade da Assunção da Virgem Santa Maria

[https://www.liturgia.pt/noticias/noticia\\_v.php?cod\\_noticia=305](https://www.liturgia.pt/noticias/noticia_v.php?cod_noticia=305)